



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 13  
Disponibilização: 20/01/2020  
Publicação: 20/01/2020

Fis: 554  
Processo nº 01420.02487/2017  
Setor: Procuradoria Jurídica DER/RO  
Vistos: Serviços Públicos - DER

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos

## TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 001/COOPPLAN/2020, às fls. 550, Despacho nº 004/GECOC/DER-RO, às fls. 549, Parecer nº 013/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 551/553 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 553 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02487-0002/2017.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 007/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (02.02.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de janeiro de 2020.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral / DER-RO

**NILTON CAETANO DE SOUZA**  
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza**, Usuário Externo, em



13/01/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 17/01/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **9712182** e o código CRC **EE93997D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.007479/2020-87

SEI nº 9712182